

DECRETO EXECUTIVO Nº. 422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS N°
FOLHA
Tenente Portela,/
 Assinatura do funcionário responsável

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do Natal e Ano Novo,

DECRETA

- **Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 2021, no turno da tarde, relativo ao feriado de Natal. E Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2021, nos turnos manhã e tarde, relativo ao feriado de 1º de janeiro de 2022, dia da confraternização universal.
- Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa Lar de Acolhimento da Criança e do Adolescente.
- **Art. 3º** Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.
- **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 15 de dezembro de 2021

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

